Exmo. Sr. Antonio Paulino de Mello Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã – PR.

Anderléia Fabiana da Costa, vereadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para discussão, votação e posterior envio ao Chefe do Poder Executivo, o que se segue:

"Que seja estudada, pelo Poder Executivo, a possibilidade de se colocar no Hospital Municipal desta cidade, um número de telefone para atendimento de emergência. "

Justificativa

Com a chegada até nós da Pandemia da COVID-19, o medo foi instalado entre todos. Assim a procura por meios de saúde aumentou consideravelmente, o que causa, em dias de maior atendimento, dificuldades para conseguir ligação telefônica, principalmente para o Hospital. Reclamações tem sido gerado nesse sentido. Daí o motivo para o presente requerimento, o número para emergência deve atender chamadas de telefone fixo e celular, uma vez que os telefones fixos tendem a diminuir. Esse número tanto pode ser 0800 ou outro de fácil memorização.

Contanto com o apoio dos nobres vereadores e desta Presidência, aguardo deferimento.

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
15/03/2021 15:28
Protocolo: 068/2021
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Nestes termos

Aguarda deferimento

Jaguapitã, 08 de março de 2021

Req: 039/2021

Anderléia Fabiana da Costa

Anderléia Fabiana da Costa
Vereadora

CIENTE ENCAMINHAR P/ JURIDICO 15/03/21